

PORTARIA GDPG Nº 624/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 040/2014/DPE e do Termo Aditivo Contratual nº 005/2018/DPE/PI**, celebrados entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 06.699.342/0001-28, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica. aparelhos telefônicos e aluguel de centrais telefônicas para a DPE/PI, capital e interior, com vigência, do Termo Aditivo, a partir de 05 de junho de 2018, até 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato e do Termo Aditivo acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução dos referidos Contrato e do Termo Aditivo, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí